LEI Nº 2.019 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

“Dá o nome de Ciro de Souza Pinheiro, a Praça localizada na Rua Vinte e Tres de Agosto, no bairro de Venda Velha.”

Autor: Emilson Xexeu

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Dá o nome de Ciro de Souza Pinheiro, a Praça localizada na Rua Vinte e Tres de Agosto, no bairro de Venda Velha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 29 de Setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO